
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 061 DE 11 DE MARÇO DE 2021

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 243 DE 12 DE MARÇO DE 2021



PORTARIA Nº 061 DE 11 DE MARÇO DE 2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº. 061 DE 11 DE MARÇO DE 2021.

**CONCEDE NIVELIZAÇÃO DE FUNÇÃO
AO (A) SERVIDOR (A) ABAIXO
DENOMINADO E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 60, da Lei Complementar nº. 012/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a servidora **MÁRCIA SOUSA MACÊDO**, Professora Nível I G, Matrícula Nº 2801, a **NIVELIZAÇÃO** ao cargo de **PROFESSOR NÍVEL III**, por ter concluído o Curso de Graduação Licenciatura em Pedagogia no Centro Universitário Jorge Amado (UNIJORGE).

Art. 2º. - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 11 de março de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



DECRETO MUNICIPAL Nº 243 DE 12 DE MARÇO DE 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 243 DE 12 DE MARÇO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
DECRETO MUNICIPAL Nº 249 DE 05 DE
ABRIL DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO-CME E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 590/2006, RESOLVE:

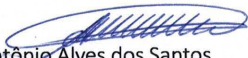
Art. 1º - As alíneas a, b, i, j, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 249/2017, passam a ter a seguinte redação:

Art 1º(...):

- a) Segmento Secretaria de Educação, Esporte e Lazer: Adeyde dos Santos Rodrigues-Titular; Alexandre Marques Torres- Suplente; Vicente Batista dos Santos- Titular; Adriana Alvina da Silva- Suplente.
- b) Segmento Diretores de Unidades de Ensino Municipal: Jeferson Guimarães dos Santos- Titular; Ederaldo Vieira dos Santos- Suplente.
- i) Segmento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA: Antônio Sergio Alves dos Santos- Titular; Maria Guimarães Alcântara Suplente.
- j) Segmento da Secretaria de Saúde: Cleuma Quirino Rodrigues- Titular; Tamires Oliveira dos Santos da Costa- Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, alterando o Decreto Municipal nº 249, de 05 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito, 12 de Março de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320